

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



EMENDA Nº 02 APRESENTADA PELAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 04/2010

“Dispõe sobre a verba indenizatória para a aquisição de fardamento”

- Incluir um artigo, onde couber, com a seguinte redação:


“Art. (...) Até o mês de março de cada ano, o Guarda-Municipal apresentará ao comando da Corporação comprovantes das aquisições feitas no período.”

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 23 de fevereiro de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:


Vereador Flávio Andrade - presidente

Vereador Leonardo Barbosa – relator


Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira - suplente

Comissão de Finanças Públicas:


Vereadora Crovymara Batalha - presidente

Vereador Flávio Andrade –relator


Vereadora Regina Braga – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:


Vereador Maurílio Zacarias Gomes – presidente

Vereadora Crovymara Batalha – vice-presidente


Vereadora Regina Braga - relatora

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010


Presidente

Com 7 votos a favor e com _____ votos contra

A.P.: Leonardo e Luízes



Ouro Preto